



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ
GABINETE DA REITORIA

PORTARIA Nº 226/GR/IFAM, DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026.

O REITOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAPÁ – IFAM, no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe confere o Decreto Presidencial de 21 de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União – DOU Nº 116-A, de 21 de junho de 2023, Seção 2 – Extra A, pág. 1, resolve:

Art. 1º RETIFICAR, conforme abaixo, a Portaria nº 1.713/GR/IFAM, de 13 de novembro de 2025, designou a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, implantação, migração de dados, conforme nos autos do Processo nº 23443.012929/2025-34.".

I. Onde se lê:

“Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, implantação, migração de dados, atualização tecnológica, capacitação e suporte mensal ao sistema GNUTECA 3, conforme solicitado no Processo nº 23443.012929/2025-34.”

II. Leia-se:

“Art. 1º DESIGNAR os(as) servidores(as), abaixo relacionados(as), para compor a Equipe de Planejamento responsável pela contratação de empresa para prestação de serviços de licenciamento, implantação, migração de dados, atualização tecnológica, capacitação e suporte mensal ao sistema Integrado de Unidade de Informação - PERGAMUM, conforme solicitado no Processo nº 23443.012929/2025-34.”

Art. 2º À Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas - PROGESP, para as providências que se fizerem necessárias.

Dê-se ciência. Publique-se. Cumpra-se.

Reitor do IFAM